

Processo: BEE Nº 18009/3/57 – BPM System.
Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**
Assunto: 5º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS) AO CONTRATO Nº 574/2020.
Valor Total: **R\$ 268.844,60.**
Empresa: **ARW CONSTRUÇÕES EIRELI.**

DESPACHO – GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP/CGM Nº 211/2022. Diligência, em Caráter Excepcional.

I. Da Análise:

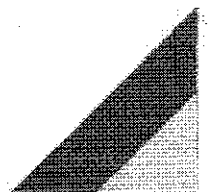
Após o Despacho GERAOP/CGM Nº 173/2022 – Diligência (ev. 91), os autos retornaram a essa Gerência de Análise de Obras Públicas – GERAOP/CGM para análise da documentação acostada nos evs. 95 a 113.

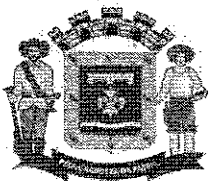
A NOVA planilha de reprogramação apresentada no evento 104 apresenta o valor total de R\$ 1.949.309,08 (Hum milhão novecentos e quarenta e nove mil trezentos e nove reais e oito centavos), valor divergente do apresentado no Instrumento do 5º Termo Aditivo (acréscimo de serviços) ao contrato Nº 574/2020.

Em breve análise da NOVA planilha apresentada (ev. 104) observou-se que não foram atendidas todas as solicitações constantes no Despacho GERAOP/CGM Nº 173/2020. Dessa forma, recomenda-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS que faça a revisão da planilha e promova a rerratificação do TERMO ADITIVO antes do retorno dos autos a essa casa.

Desse modo, para análise conclusiva e posterior certificação, faz-se necessário o retorno dos autos à **ORIGEM**, para que seja sanado o seguinte:

- **Que a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS revise a Planilha de Reprogramação atendendo todas as recomendações presentes no Despacho GERAOP/CGM Nº 173/2022 (ev. 91), e apresente nova planilha, inclusive em arquivo digital;**
- **Que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, providencie a Rerratificação do 5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 574/2020, e encaminhe a essa Casa, formalizado e publicado;**






É o despacho.

Retornem-se os autos à **ORIGEM** para que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** se manifeste/adote providências sobre o suscitado acima, retornando-se, após os autos a essa Casa para os fins.

GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP/CGM, aos 19 dias do mês de abril de 2022.


ARQ^{ta}. ANRRIETE PEIXOTO DE ALBUQUERQUE E CALDAS
CAU nº A25025-2
Auditora – GERAOP

De acordo:


ENG^o. CIVIL PAULO ERON DUARTE DE OLIVEIRA
CREA Nº 7600/D – GO
Gerente de Análise de Obras Públicas – GERAOP

